

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE
ESTRADAS, SERVIÇOS AGRÍCOLAS MOTORIZADOS E OUTROS**

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, tornam público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento público nº 01/2021 seleção de planos de trabalho de organizações da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para a realização de serviços agrícolas motorizados para fortalecimento da implantação de culturas e serviços agrícolas motorizados para escoamento da produção, executar serviços de manutenção dos equipamentos, auxílio técnico e jurídico à agricultura familiar, ainda terá o serviço de abate bovino, que passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

5. PROPOSTAS

5.1 A Organização interessada em participar do presente edital deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1.1 Envelope 1:

I. Identificação externa:

- a) Nome da Organização da Sociedade Civil
- b) Edital de Chamamento Público nº 01/2021

II. Conteúdo:

- I) Ofício dirigido à Secretaria Municipal de Administração indicando o número do presente Edital, bem como a descrição do serviço que pretende;
- II) Plano de trabalho (conforme o item 4.1.2);
- III) Comprovação por meio de cópia autenticada do estatuto de que os objetivos da organização são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social relacionados ao objeto do presente edital;
- IV) Comprovação de existência de, no mínimo, 1 (um) ano com cadastro ativo por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro

Nacional da pessoa Jurídica – CNPJ da matriz, quanto de eventual filial se executora do Serviço a que se refere este edital;

V) ~~Registro no Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação, em consonância com o objeto deste Edital.~~

VI) Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outras:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

VI) comprovação de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e para o cumprimento das metas estabelecidas.

Lages, 10 de fevereiro de 2021.

Thiago Henrique Cordeiro
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca